

Parágrafo único. De acordo com os patrocínios recebidos e com as disponibilidades financeiras e orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras deverão os organizadores do evento tentar garantir que a premiação se constitua, ao menos, na entrega de medalhas aos 03 (três) primeiros colocados de cada categoria e gênero e de troféus para as 03 (três) equipes melhor classificadas na pontuação geral.

Doe sangue! Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G., e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

HEMONÚCLEO
DE PIRACICABA



Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras solucionar quaisquer impasses na definição e detalhamento da realização da "Maratona de Revezamento de Piracicaba – 42K".

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de janeiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.010, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Regulamenta dispositivos incluídos pela Lei nº 8.029/14 que "acrescenta o Capítulo III-A à Lei nº 6.943/10, que "dispõe sobre a consolidação da legislação sobre o tema Turismo do Município de Piracicaba", no que tange a inclusão de bancas de jornais e revistas como pontos de apoio ao turismo, à cultura e a circulação de informações gerais no Município".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 49-C da Lei nº 6.943, de 09 de dezembro de 2.010, incluído através do art. 1º da Lei nº 8.029, de 21 de outubro de 2014,

DECRETA

Art. 1º Os dispositivos incluídos pela Lei nº 8.029, de 21 de outubro de 2014, ficam regulamentados nos termos do presente Decreto.

Art. 2º As bancas de jornais e revistas que, nos termos da Lei ora regulamentada, desejarem atuar como pontos de informações de interesse público deverão se cadastrar junto às Secretarias Municipais de Turismo e da Ação Cultural.

Parágrafo único. Caberá às Secretarias mencionadas avaliar a pertinência do cadastramento devido à localização de cada banca e as informações que podem ser direcionadas a cada uma delas, de forma a evitar o desperdício de materiais de publicidade institucional em locais em que não haja demanda de público para as informações apresentadas.

Art. 3º Caberá às Secretarias Municipais de Turismo e da Ação Cultural estabelecer a quantidade de material publicitário institucional que será enviado para cada banca.

§ 1º A reposição do material deverá ser solicitada pelas bancas credenciadas, com antecedência de no mínimo 02 (dois) meses, prevendo a necessidade e o fluxo de distribuição de cada uma delas.

§ 2º Caso as Secretarias tenham em estoque o material institucional poderão enviá-lo às bancas em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do pedido de reposição, podendo, também, enviar os materiais novos editados mesmo sem a solicitação da banca cadastrada.

Art. 4º As Secretarias Municipais de Turismo e da Ação Cultural poderão contar com o Centro de Comunicação Social, da Prefeitura de Piracicaba, para confecção de seus materiais de divulgação institucional.

Parágrafo único. A confecção de folder's, panfletos e todo tipo de publicidade institucional será feito conforme planejamento das ações de cada secretaria e de acordo com sua previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

Art. 5º Todas as publicações terão veiculação gratuita, sendo que a cobrança por parte das bancas implicará em seu imediato descredenciamento e apuração, sem prejuízo das sanções cíveis e penais aplicáveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de janeiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.011, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Regulamenta a Lei Complementar nº 332/14 que "acrescenta a Seção Única, ao Capítulo V, do Título II, da Lei Complementar nº 178/06, que "dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 332, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º A Lei Complementar nº 332, de 17 de novembro de 2014, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º Os estabelecimentos mencionados no art. 54-B ficam obrigados a fixar, em local visível, placas indicando a disponibilidade dos recipientes com álcool em gel para higiene das mãos, informando, inclusive, o número e a data da publicação da Lei Complementar nº 332/2014.

Parágrafo único. As placas informativas deverão conter as seguintes especificações:

- I – metragem mínima de uma folha A4 (21 X 29,7 cm);
- II – ser escrito com formato de letra Arial Black, tamanho de fonte 30 (trinta);
- III – fonte de cor preta e fundo de cor branca.

Art. 3º O álcool em gel a ser disponibilizado para uso gratuito da população em conformidade com a Lei Complementar ora regulamentada deverá ter registro na ANVISA e possuir todos os dizeres de rotulagem obrigatórios para o produto, estabelecidos pela legislação federal.

Parágrafo único. As embalagens originárias correspondentes aos produtos disponibilizados deverão estar acessíveis para eventual consulta do cliente ou da fiscalização.

Art. 4º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização do cumprimento das normas contidas na Lei ora regulamentada, observados os regramentos constantes da legislação federal e estadual aplicáveis.

§ 1º Os autos de infração deverão ser preenchidos conforme instruções já adotadas pelo órgão fiscalizador, sendo que das penalidades descritas na Lei Complementar nº 332/2014 caberá recurso dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação de autuação, o qual deverá ser apreciado:

- I – em primeira instância: pelo Secretário Municipal de Saúde;
- II – em segunda instância: pelo Prefeito Municipal.

§ 2º A aplicação das penalidades administrativas de que trata este Decreto não exime o infrator de eventual responsabilização na esfera civil ou penal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de janeiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2014, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que fica(m) considerada(s) desistente(s) (as) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo X, item 10.1. (Deverão os candidatos aprovados submeter-se a exame médico...) 10.3 (Esta avaliação terá caráter eliminatório), e 12.4.3 (Aqueles que obtiverem a classificação de inapto serão considerados eliminados do presente concurso, sendo vedada a sua contratação), conforme segue:

Classificação Nome:
136º Ariene Amorim Fermino Braga

Piracicaba, 10 de abril de 2012.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Processo Seletivo, por prazo determinado e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2013, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação Nome:
334º Caroline Cristina Tobias Muniz

Piracicaba, 21 de janeiro de 2015.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 02/2014, no emprego de Professor de Educação Física (Área de Educação) notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome
22º Jacqueline Carvalho

Piracicaba, 21 de janeiro de 2015.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2014, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome
133º Marcela da Silva Bueno
134º Lincon de Carvalho Junior

Piracicaba, 19 de janeiro de 2015.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do(s) candidatos(as), abaixo relacionado(s) aprovados(as) em Processo Seletivo, por prazo determinado, a comparecer(em) nos dia 11 de dezembro de 2014 as 14:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 01/2013 Cargo/emprego: Professor Substituto de Educação Infantil
331º Monique Gabriela Minelli Jantim
333º Paola Capeletti

Piracicaba 19 de janeiro de 2015.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o processo seletivo por prazo determinado, do Edital nº 01/2013, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome
330º Nanci Aparecida de Souza Papetti

Piracicaba, 19 de janeiro de 2015.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2014, no emprego de Professor de Educação Infantil, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome
42ºRN Noemi Felipe Santiago Anacleto

Piracicaba, 19 de janeiro de 2015.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração





Mauro Rontani
Procurador Geral do Município



Formar

Associação Formar de Assistência Social e Aprendizagem Profissional

CNPJ/CPF: 44.807.980/0001-04

End: RUA GONÇALVES DIAS 721 -- PIRACICAMIRIM - CEP: 13420-575 - Município: PIRACICABA/SP
www.institutoformar.org.br

Período: Janeiro a Dezembro de 2014

BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores em Reais)

	2014	2013
A T I V O	1.060.680,37	888.275,74
ATIVO CIRCULANTE	600.635,76	505.448,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	191.000,55	112.947,98
DUPLICATAS A RECEBER	356.430,97	335.384,11
TRIBUTOS A RECUPERAR	5.403,42	8.776,74
CRÉDITOS A RECEBER	43.829,91	44.629,48
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.970,91	3.710,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE	460.044,61	382.826,89
INVESTIMENTOS	19.757,94	19.738,12
IMOBILIZADO	833.299,82	688.355,74
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-393.013,15	-325.266,97
P A S S I V O	1.060.680,37	888.275,74
PASSIVO CIRCULANTE	408.663,83	400.071,39
DUPLICATAS A PAGAR	35.086,76	40.019,20
OBRAÇÕES COM EMPREGADOS	295.428,53	271.601,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.955,91	4.356,18
OUTRAS EXIGIBILIDADES	76.192,63	84.094,38
PATRIMÔNIO SOCIAL	652.016,54	488.204,35
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	694.477,68	530.665,49
DEFICIT ACUMULADO ANO BASE	-42.461,14	-42.461,14
*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis		

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCICIO

(Valores em Reais)

	2014	2013
RECEITA BRUTA AREA SOCIAL	5.672.682,73	4.864.510,09
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	5.520.518,58	4.770.412,26
DOAÇÕES RECEBIDAS	102.091,59	21.553,92
CAMPANHAS FINANCEIRAS	50.072,56	72.543,91
RECEITA LIQUIDA AREA SOCIAL	5.672.682,73	4.864.510,09
RECEITA LIQUIDA AREA SOCIAL	5.672.682,73	4.864.510,09
CUSTOS AREA SOCIAL	-3.509.049,02	-2.977.079,41
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	-3.509.049,02	-2.977.079,41
SUPERAVIT BRUTO OPERACIONAL	2.163.633,71	1.887.430,68
AREA SOCIAL	2.163.633,71	1.887.430,68
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-1.934.526,64	-1.866.763,60
DESPESAS AREA SOCIAL	-331255	-334134,72
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-1.507.229,71	-1.434.388,60
DESPESAS OPERACIONAIS	-48.737,78	-43.786,81
DESPESAS TRIBUTARIAS	-4.643,19	-4.093,43
DESPESAS FINANCEIRAS	-47.617,18	-54.994,45
RECEITAS OPERACIONAIS	4.956,22	4.634,41
PROVISÕES DE BALANÇO	-67.746,18	-68.521,73
DEPRECIAÇÃO	-67.746,18	-68.521,73
O P E R A C I O N A L	161.360,89	-47.854,65
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS	1.036,76	5.393,51
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0	-172,15
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	1.036,76	5.565,66
RESULTADO OPERACIONAL	162.397,65	-42.461,14
SUPERÁVITS/DÉFICITS DO EXERCÍCIO	162.397,65	-42.461,14

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

(Valores em Reais)

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit/ Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos iniciais em 31.12.2013	-	-	-	488.204,35	488.204,35
Superávit/Déficit do Período	-	-	-	162.397,65	162.397,65
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	1.414,54	1.414,54
Saldos finais em 31.12.2014	-	-	-	652.016,54	652.016,54
*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis					

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Valores em Reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Superávit (Déficit) do Período	162.397,65
Ajustes por:	
(+) Depreciação	67.746,18
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	1.414,54
Superávit(Déficit) Ajustado	231.558,37
Aumento(Diminuição) nos Ativos Circulantes	-17.134,34
Menssagens de Terceiros	-21.046,86
Adiantamentos a Fornecedores	252,00
Tributos a Recuperar	3.373,32
Despesas Antecipadas	-260,37
Outros Valores a Receber	547,57
Aumento(Diminuição) nos Passivos Circulantes	8.592,44
Fornecedores de bens e serviços	-4.932,44
Obrigações com Empregados	23.826,90
Obrigações Tributárias	-2.400,27
Outras Obrigações a Pagar	-7.901,75
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	-8.541,90
<i>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</i>	<i>112.947,98</i>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	-19,82
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	-144.944,08
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	-144.963,90
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
Recebimentos de Empréstimos	
Outros Recebimentos por Financiamentos	
Pagamentos de Empréstimos	
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	78.052,57
<i>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</i>	<i>112.947,98</i>
<i>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</i>	<i>191.000,55</i>
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	78.052,57
*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis	

NOTA 01

A Associação Formar de Assistência Social e Aprendizagem Profissional é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 21 de abril de 1966, tem como seus objetivos:

I – promover assistência social, por meio da integração ao mundo do trabalho, para adolescentes e jovens da comunidade de Piracicaba em situação de vulnerabilidade social e dificuldade de acesso a bens e serviços, independentemente de contraprestação do usuário;

II – contribuir para o desenvolvimento cultural e pedagógico dos adolescentes a partir dos 12 (doze) anos de idade, nos termos do art. 7º, XXXIII da CF, bem como técnico-profissional dos adolescentes aprendizes maiores de 14 (quatorze) anos e jovens aprendizes menores de 24 (vinte e quatro) anos de idade, nos termos da Lei nº 10.097/2000 e do Decreto nº 5.598/2005, inscritos nos programas da Associação, viabilizando a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas;

III – enviar esforços para a garantia da acessibilidade e tecnologias assistidas para a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, de acordo com sua capacidade laboral, sendo-lhe assegurada assistência e acompanhamentos especiais, conforme com a demanda por vagas;

IV – contribuir com a formação político-cidadã, desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o protagonismo por meio da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia para o convívio social, embasada nos princípios da ética, da dignidade e da liberdade;

V – apoiar a criação e manutenção de bases de dados nas áreas de assistência social, educacional e profissionalizante;

VI – promover, com foco no fortalecimento de vínculos familiares, palestras, seminários, simpósios ou atividades de integração social sobre o mundo do trabalho ou sobre qualquer outro tema que contribua com a melhoria na qualidade de vida da população atendida, sobretudo no que diz respeito à prevenção de doenças, à sexualidade, ao uso de drogas e ao convívio familiar.

II) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 02

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2014, a entidade adotou a Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/09 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução nº 1.409 de 2012 que aprovou a NBC ITG 2002, e revoga as Resoluções CFC nºs. 837, 838, 852, 877, 926 e 966, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade lucros.

III) FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (NBC ITG 2000):

NOTA 03

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

IV) DOCUMENTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (NBC TG 2.2):

NOTA 04

A documentação contábil da entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

V) DIRETRIZES CONTÁBEIS:

NOTA 05

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme demonstrado abaixo de acordo com sua composição:

1 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:		
Bancos C/Movimento -----	109.577,98	70.177,81
Aplicações Financeiras-----	54.603,37	10.066,28
2 – DUPLICATAS A RECEBER:		
Refere-se ao montante de R\$ 356.430,97 a receber dos contratantes de prestação de serviços para as praticas de aprendizagem, sendo estes, mantidos por Convênios assinados por ambas as partes interessadas.		
3 – TRIBUTOS A RECUPERAR:		
	2014	2013
ISS a Recuperar -----	331,31	331,31
INSS a Recuperar -----	2.226,42	2.226,41
PER COMP a Realizar -----	2.545,69	6.219,02
Contribuições a Recuperar -----	300,00	-
4 – CREDITOS A RECEBER:		
	2014	2013
Adiantamento de Fornecedores -----	-	252,00
Adiantamento a Funcionários -----	-	115,00
Adiantamento de Férias -----	37.539,91	37.972,48
Depósito Judicial – FGTS -----	6.290,00	6.290,00
O valor referente a Depósito Judicial refere-se ao em andamento do Processo Judicial nº. 900-22.2011.5.15.0012.		
5 – DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE:		
Corresponde aos valores de seguros contratados no exercício de 2014, conforme dados abaixo:		
APÓLICE	VALOR	VIGENCIA
118.68.20.196-7	R\$ 798,38	11/07/2014 A 11/07/2015
6592	R\$ 1.384,30	20/08/2014 A 20/08/2015
16334	R\$ 1.865,58	10/09/2014 A 10/09/2015
01.0118.000088868	R\$ 1.247,77	09/10/2014 A 09/10/2015
6 – INVESTIMENTO		
	2014	2013
Títulos de Capitalização -----	19.757,94	19.738,12
Valor referente à capitalização a título de investimento para futuras despesas com o prédio do restaurante da entidade.		
7 – IMOBILIZADO		
	2014	2013
Maquinas e Equipamentos -----	139.122,69	133.230,75
Móveis e Utensílios -----	223.334,46	189.813,40
Veículos -----	81.444,80	81.844,80
Instrumentos musicais -----	73.654,67	72.974,67
Equipamentos de Computação -----	315.343,20	210.492,12
O valor do ativo permanente se encontra registrado pelo seu valor de custo, visto que, não fora procedido correções nos balanços anteriores.		
As porcentagens das depreciações são realizadas em acordo à legislação vigente do Imposto de Renda.		
8 – DUPLICATAS A PAGAR:		
O montante de R\$ 35.086,76, corresponde ao valor a pagar aos prestadores de serviços e fornecedores de bens e materiais de uso e consumo.		
9 – OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS:		
	2014	2013
Salários a Pagar -----	238.014,23	209.562,00
Rescisões a Pagar -----	-	1.067,08
13º Salário a Pagar -----	-	8.039,52
INSS a Pagar -----	28.932,17	21.804,11
FGTS a Pagar -----	9.829,58	12.019,76
PIS S/Folha de Pagamento -----	5.835,87	2.930,85
IRRF S/Folha a Pagar -----	6.233,49	6.395,40
Contribuição Assistencial -----	6.185,44	5.492,05
Contribuição Confederativa -----	-	3.220,54
Contribuição Sindical -----	397,75	1.070,32
10 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS:		
	2014	2013
INSS a Recolher S/Serviços -----	1.045,80	1.537,84
ISS a Recolher S/ Serviços -----	392,06	373,99
IRRF a Recolher S/ Serviços -----	60,11	185,76
PIS/COFINS/CSLL S/Serviços -----	-	61,13
IRRF S/Aluguel -----	457,94	2.197,46
11 – OUTRAS EXIGIBILIDADES:		
	2014	2013
Adiantamento de Clientes -----	4.683,82	-
Seguros a Pagar -----	3.156,78	1.912,03
Cheques a Pagar -----	22.731,30	9.189,50
Processo Dívida Ativa – CLT-----	45.620,73	72.992,85
O valor referente a Dívida Ativa refere-se ao Processo nº 46259003375/2001-90 - CLT.		
NOTA		